

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº122/2009

**SÚMULA: Altera a Lei nº. 1570/2007 que autoriza o Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S/A.**

A Comissão de Finanças e Orçamento vem emitir seu parecer favorável ao Projeto de Lei n.º122/2009, referendando sua aprovação, vez que atendidas as formalidades legais, bem como o fato de que tal verba, foi obtida diretamente do Governo Estadual. O referido projeto pretende alterar as aplicações dos recursos oriundos das operações de crédito autorizadas pela Lei n.º. 1570/2007, permanecendo inalteradas as demais disposições da mesma.

Parecer da Assessoria Jurídica dá legalidade ao projeto, não havendo impedimento legal para sua aprovação

Ante o exposto e após análise do referido Projeto por esta comissão e atendendo formalidades legais, somos de parecer favorável, recomendando sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 16 de setembro de 2009.

  
GERSON SUTIL  
Presidente

  
LUIZ CARLOS FLUGEL  
Membro

  
JOEL ELIAS FADEL  
Secretário